



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 446/2025

Manifesta apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) – Regional de Rio Claro/SP – para que adote, com urgência, as medidas necessárias à recuperação estrutural da passarela localizada sobre a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em frente à Faculdade Anhanguera, entre os quilômetros 134 e 135, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Considerando que, na data de 4 de novembro, um caminhão colidiu com a passarela de pedestres localizada no km 135 da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), ocasionando **fissuras estruturais significativas** e provocando a **ruptura parcial do tabuleiro**, dividindo a estrutura em duas partes e comprometendo sua integridade global;

Considerando que o **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**, com base em protocolos de segurança viária e de engenharia, procedeu imediatamente à **interdição total da passarela**, visando evitar riscos de colapso progressivo e de acidentes envolvendo pedestres e motoristas;

Considerando que a passarela, que homenageia o senhor **Benedito Samuel Barbosa (Dito Preto)**, evidencia **danos estruturais compatíveis com impacto direto em elementos importantes**, possivelmente afetando vigas longitudinais, transversinas e conexões metálicas ou de concreto armado, conforme observado nas imagens registradas no local;

Considerando que este Vereador esteve **in loco** na tarde do dia 05 de dezembro de 2025 e pôde constatar o deslocamento de aproximadamente 30 centímetros na base da passarela, na estrutura do pé-direito de sustentação, causado pela trepidação provocada pela passagem diária de caminhões pesados, ônibus e automóveis na SP-304;

Considerando, ainda, que entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2025 houve um deslocamento adicional de cerca de 2 centímetros, conforme informado pela Guarda Municipal;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 446/2025/Página 02

Considerando que equipes técnicas do DER e da concessionária responsável pela rodovia realizaram uma **avaliação preliminar**, identificando a necessidade de **isolamento emergencial**, com instalação de barreiras físicas e reforço do bloqueio, a fim de impedir circulação de pedestres e reduzir vibrações que possam agravar o comprometimento estrutural;

Considerando que tal passarela constitui **infraestrutura de mobilidade essencial**, garantindo travessia segura entre os bairros **Jardim São Francisco I e Jardim São Francisco II e o Distrito Industrial**, sendo amplamente utilizada por trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais moradores da região;

Considerando que a ausência desta travessia obriga os pedestres a buscar rotas alternativas, muitas vezes mais longas e potencialmente inseguras, o que aumenta o risco de acidentes e fere princípios básicos de segurança viária previstos nas normas técnicas e diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito e;

Considerando que o DER informou que uma **vistoria técnica detalhada** será realizada, etapa essencial para avaliação da estabilidade residual da estrutura, identificação de patologias secundárias, definição do tipo de intervenção — **recuperação estrutural, reforço ou reconstrução total** — e levantamento dos prazos de execução conforme normas de engenharia (como NBR 6118, NBR 7187 e diretrizes de pontes e passarelas).

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta seu veemente APELO ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) – Regional de Rio Claro/SP, para que:

1. **Priorize, com máxima urgência**, a realização da vistoria técnica especializada na passarela localizada no km 135 da SP-304;
2. Proceda, tão logo concluída a análise técnica, à **elaboração e execução do projeto de recuperação, reforço ou reconstrução da passarela**, adotando todas as medidas de engenharia necessárias para restabelecer plenamente a segurança e a funcionalidade da travessia;
3. Apresente a esta Casa de Leis **informações oficiais e detalhadas sobre o cronograma de inspeção, intervenções e conclusão das obras**, garantindo transparência e possibilitando o acompanhamento das ações pela população e pelas autoridades municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de dezembro de 2025.

Carlos Fontes
Vereador – União Brasil

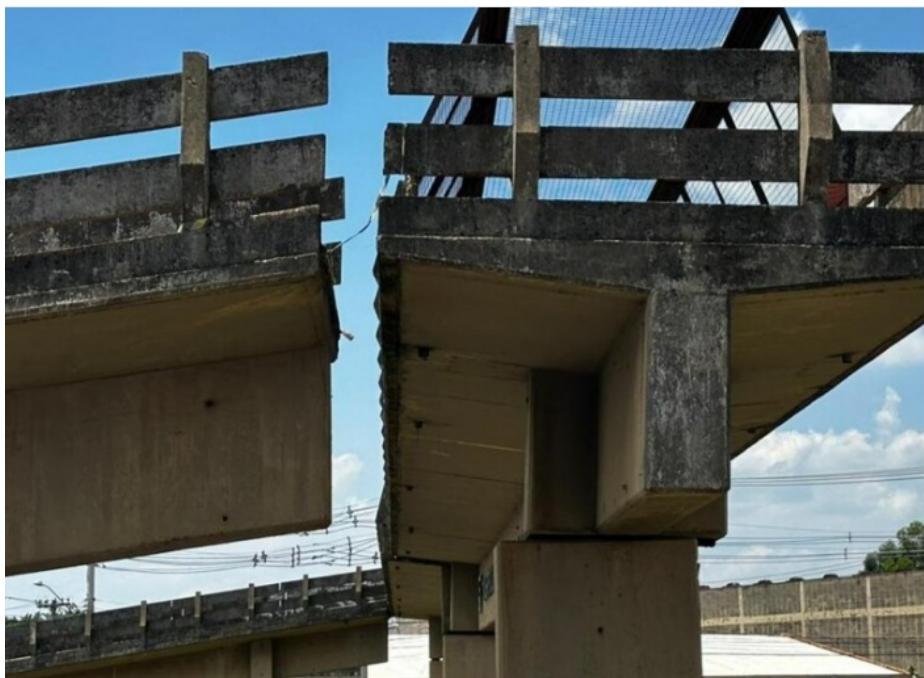


Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 446/2025/Página 03





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de dezembro de 2025.

Carlos Fontes
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XFJE98WM-C426-F77W> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XFJE-98WM-C426-F77W

